



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº. 060 - 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Altera o expediente de funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Os Diretores de Departamento farão plantão em seus respectivos departamentos nos dias 27 e 28, das 08h ao 12h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** - Nos dias 24 e 31, os serviços de saúde e coleta de lixo irão operar normalmente até as 12 horas, nos demais dias, 26, 27 e 28, os referidos serviços irão funcionar das 07h às 12h e das 13h às 17h, em regime de plantão.

**§1º** – Cabe aos Diretores de Departamento, respectivamente, a determinação a respeito da essencialidade do serviço.

**§2º** - No anexo I a este decreto, consta a relação com nome e telefone celular dos servidores a serem contatados caso necessário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2012.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## Anexo I Decreto 060/12 Relação de Servidores de Plantão

<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>CELULAR</b>
Administração e Finanças	Silvia Romana Assunção	015 9756-8724
Agropecuária	Robson Carlos de Oliveira	015 9796-3664
Assistência Social	Zilda Maria de Assunção Azevedo	015 9785-6387
Educação, Esportes e Cultura	Roseli Aparecida de Lima	015 9767-3355
Governo e Infraestrutura	Marcelo Luiz Nunes	015 9127-1999
Obras	Alencar Francisco Savoldi	015 9784-2008
Saúde e Vigilância Sanitária	Miguel Ricarte Ferreira	015 9606-2224